



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2279 /2016

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 006, de 26 de Março 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Dispõe sobre as alterações do PPA
(programação Plurianual) – Programas
finalísticos e de apoio administrativo
do quadriênio 2018 a 2021 e LDO (Lei
de Diretrizes Orçamentárias) de 2019.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por "ad referendum" e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2279/2016, Lei Complementar 141/2012.


Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações PPA (Plano Plurianual) do quadriênio 2018 a 2021;


Art. 2º - Aprovar a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício financeiro de 2019;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.


Claudiney Guilhermino de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 006/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.


Marlene Pereira Fermiño de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Marlene P. F. de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 561/2018